

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 2021005873**

**Assunto:** Notificação – Termo de Colaboração nº **012/2021** – Rescisão.

O Município de Franca por interveniência da Secretaria de Ação Social, resolve **RESCINDIR** por atendimento legal e ao interesse público, unilateralmente, o Termo de Colaboração nº 012/2021, Edital de Chamamento Público nº 01/2021, Processo Administrativo nº **2021005873**, firmado com a Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, inscrita no CNPJ sob nº 56.885.262/0001-35 o fazendo com amparo na necessidade de reorganizar os serviços socioassistenciais para atendimento da População em Situação de Rua.

Além da decisão citada, o presente Termo de Notificação de Rescisão Unilateral observa o prazo de 120 dias previsto na cláusula 12ª do referido Termo de Colaboração, ressaltando que a entidade executará o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E PESSOAS QUE UTILIZAM A RUA COMO ESPAÇO DE SOBREVIVÊNCIA – MODALIDADE ACOLHIMENTO NOTURNO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE E O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE até 31 de maio de 2022.

Franca, 01 de fevereiro de 2022.



**Gislaíne Alves Liporoni Peres**

Secretária de Ação Social

Franca – SP.

Ilmo Sr.

**Pe. Ovídio José de Andrade**

Presidente da Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca